

PORTARIA Nº 452/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 706/2022;

CONSIDERANDO o frequente pedido para palestras e orientações sobre Processos Éticos;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear os Conselheiros e empregados abaixo para comporem a equipe de criação e padronização de apresentação sobre Processos éticos nas instituições demandantes no âmbito do Coren/PR:

Gisele Basso Zanlorenzi – Coordenadora;

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos;

Alessandra Brenneisen Giacomossi;

Andreia Margarete Leal;

Queli Cristina Kanarski;

Marinete Corssato;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária